

RESOLUÇÃO nº 047/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO, Presidente e **JOÃO LUIZ TEIXEIRA**, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - CISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato do Consórcio, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pelo art. 5º, da Resolução nº 051/2010;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$186.116,96** (Cento e oitenta e seis mil cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba – Cismep:

10.122.003.2001 – 33.90.39	R\$186.116,96
----------------------------	---------------

Art. 2º Para atender o disposto no art. 1º, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba – Cismep:

10.302.003.2008 – 33.90.30	R\$ 44.163,20
10.302.003.2008 – 33.90.39	R\$ 46.447,55
10.302.003.1009 – 44.90.52	R\$ 45.506,21
10.302.003.1011 – 44.90.52	R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Betim – MG, 10 de agosto de 2011.

MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO
PRESIDENTE DO CISMEP

JOÃO LUIZ TEIXEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISMEP